

## **SEGUNDO CAPÍTULO: A FAMÍLIA E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**

Alguns autores como ARIÈS (1981), DONZELOT (1986), DEL PRIORE (1991), MARCLÍO (1993), MINAYO (1993), SOUZA NETO (1993) entre outros, colocam que as representações sociais acerca da criança e do adolescente estão revestidas de historicidade e que as relações que se estabelecem entre estes com a sociedade e a família, por sua vez também inseridos em determinado contexto econômico, político, cultural e religioso, delineiam de forma diversificada as percepções sobre a infância e a juventude, ao longo da história da humanidade.

De acordo com o que encontramos na literatura é possível afirmar que, historicamente, a criança sempre foi utilizada como um instrumento de manipulação ideológica pelos adultos, os quais representam, por si mesmos, uma parcela da sociedade. Entendemos, assim, que a criança e o adolescente são integrantes de um grupo social onde, de acordo com as características assumidas pela sociedade em seus períodos históricos distintos, suas condições de vida e o grau de valorização pelo adulto, existirão diferenças significativas no modo de perceber e educá-las.

No Brasil, convivemos há alguns anos com crianças e adolescentes nas ruas, abandonadas quer pelas suas famílias, quer pela sociedade ou ainda pelo Estado, que se apresentam, de certa forma, como uma manifestação explícita e perversa da distribuição desigual de riqueza. De um modo mais geral,

o senso comum traz dessas crianças e adolescentes percepções preconceituosas e marginalizadoras, talvez como uma forma de negar sua parcela de responsabilidade na manutenção deste quadro.

Portanto, organizamos a construção deste capítulo através de duas partes mais específicas porém articuladas entre si. Procuramos aprofundar a discussão sobre as questões inerentes à família da criança e do adolescente em situação de rua e às políticas de assistência a este grupo de meninos e meninas, no sentido de subsidiar também a compreensão das categorias de análise que discutiremos no final do capítulo. Ressaltamos que esta forma de apresentação tem motivos estritamente didáticos, para facilitar a compreensão das discussões sobre a temática, pois existe entre ambas, uma ligação complementar sendo muitas vezes difícil estabelecer os limites destas relações entre elas.

## 1. A FAMÍLIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

Os fatos básicos da vida tais como o nascimento, a união entre os sexos e a morte, acontecem e se concretizam no seio familiar. Embora existam inúmeras possibilidades de arranjo e organização nas sociedades humanas, a família constitui, de um modo geral, um grupo social concreto onde se realizam vínculos e relações de parentesco. De acordo com SARTI (1995) e VICENTE (1997), o parentesco é uma estrutura formal consistindo dos resultados de arranjos e combinações entre três formas de relações básicas, isto é, aquelas referentes à relação de consangüinidade entre irmãos, à relação de descendência entre o pai/filho e mãe/filho e à relação de afinidade originada através do casamento.

A família, dialeticamente articulada à estrutura social, constitui-se de um espaço imprescindível para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e da proteção integral de seus componentes, independentemente das múltiplas formas e desenhos que pode assumir. Nesse sentido, a família deve ser valorizada enquanto espaço essencial à produção de identidade social com vistas à formação do cidadão pois, favorece o apoio necessário ao desenvolvimento dos seus componentes, desempenha papel decisivo na educação formal e informal, absorção de valores éticos, morais e humanitários e, ainda, sedimenta os laços de solidariedade (CARVALHO, 1997; FERRARI & KALOUSTIAN, 1997; NEDER, 1997).

Entretanto, é possível observar que a situação da quase unanimidade das famílias brasileiras na atualidade caracteriza-se por problemas de natureza social diversa, como por exemplo os freqüentes atentados aos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras sociais e culturais ao desenvolvimento integral dos seus membros. Estas questões têm presença marcante no cotidiano da vida da família em situação de pobreza e vulnerabilidade, afetam diretamente no modo dessas famílias cumprir suas funções, principalmente a de agente socializador das crianças e adolescentes.

Existe consenso quanto ao quadro de vulnerabilidade das famílias estar associado às condições de pobreza e ao perfil da distribuição desigual da renda no país, altos índices de desemprego e más condições de vida. Segundo FERRARI & KALOUSTIAN (1997):

*“têm-se verificado, por exemplo, um aumento das famílias monoparentais, em especial aquelas onde a mulher assume a chefia do domicílio; a questão migratória, por motivos de sobrevivência, atinge alguns membros, tornando-se motivo de desestruturação do espaço doméstico; o domicílio está sujeito a ameaças freqüentes causadas pela degradação do meio ambiente; o acesso aos serviços urbanos básicos, aos recursos produtivos e aos diferentes métodos de planejamento familiar é problemático”* (p. 12-3).

ARGIER (1990), DAUSTER (1991) e ROMANELLI (1991), caracterizam a família pobre, sob o ponto de vista antropológico, pela precariedade nas condições de vida, habitações insalubres, subemprego, falta de dinheiro, dificuldade de acesso à saúde, escolarização e previdência, alcoolismo, entre outros determinantes. Também apontam o alto índice de mulheres

chefiando, em grande parte, famílias numerosas e a instabilidade matrimonial e residencial dos homens.

No entanto, podemos verificar que grande parte dessas famílias vivendo em situação de miséria, busca satisfazer suas necessidades básicas de sobrevivência através de algum tipo de atividade na rua e, muitas vezes, as estratégias encontradas estão apoiadas no trabalho das crianças, idosos, gestantes ou um membro portador de deficiência física e ou mental, ou ainda na utilização destes para pedir esmolas e comida. CHENIAUX (1988) observa que esse grupo nem sempre é constituído por parentes, mas a necessidade de sobrevivência propicia condições para que laços de solidariedade sejam criados contribuindo assim para a sobrevivência mútua. Nesse aspecto, de acordo com esta autora, a rua torna-se para os meninos e meninas um meio necessário à sobrevivência, constituindo o 'trabalho' nela realizado uma das estratégias de que a família urbana de baixa renda lança mão para sobreviver.

Acreditamos que estes são alguns pontos que afetam diretamente o contexto de vida do grupo familiar, em especial naquele onde a situação de pobreza, miséria e vulnerabilidade são marcantes e se manifestam nas condições de vida e sobrevivência, consumo de alimentos e grau de nutrição, educação e respeito aos direitos de vínculo estável com a família (FERRARI & KALOUSTIAN, 1997). Isto significa que a família em situação de risco social enfrenta sérios obstáculos em cumprir suas funções enquanto agente socializador dos seus integrantes, principalmente das crianças e dos adolescentes.

Considerando a complexidade que envolve esta questão, não podemos perder de vista que neste contexto, de um modo geral, as crianças em

situação de rua expressam o alto nível de miséria que vivem suas famílias e da sociedade na qual estão inseridas e, que as representações construídas têm sido que estas crianças não têm família, ou então que foram abandonadas por pais desprovidos de afetividade (VICENTE, 1997). No entanto, devemos considerar as formas diversificadas de organização familiar, de expressões do afeto e do cuidado parental da família da criança pobre e que isso não é um sinônimo de criança de rua.

Segundo ROSEMBERG (1994):

*“a retórica sobre crianças pobres – para muitos expressão sinônima de crianças de rua – traz consigo uma concepção de família que desconsidera formas diversificadas de organização familiar, de expressões do afeto e do cuidado parental”(p. 29).*

Nesse sentido somos partidários de MELLO (1994) ao apontar que, embora possa sofrer variações em sua constituição, o grupo familiar ainda é a resposta mais satisfatória para a criação das crianças. Essa variabilidade não pode ser tomada, inseqüentemente, como desestruturação mas como forma de adaptação e mudança. A presença de crianças de rua e crianças na rua não significa a dissolução por completo dos laços familiares de todas as famílias de baixa renda. Segundo a autora, para cada criança abandonada, existem milhões de crianças que vivem com suas famílias. Apesar disso, não podemos ainda desconsiderar as centenas de milhares de crianças abandonadas que procuram as ruas por conta do abandono familiar ou porque foram vítimas de maus tratos, violência doméstica e abuso sexual.

Assim, o abandono familiar consiste, ainda, na desproteção que a criança sofre por pessoas diretamente responsáveis por seu cuidado. Entre as causas dessa situação, destacam-se a família conflituosa, onde os vínculos familiares estão enfraquecidos, problemas econômicos, culturais e políticos, de garantias da família no desempenho satisfatório de suas funções e em raros casos, morte dos pais. Dessa forma, as famílias que abandonam seus filhos são, por sua vez, igualmente abandonadas pelo Estado e pela sociedade em que vivem (SANTOS, 1995).

Entretanto BECKER (1997) chama a atenção quanto à confusão conceitual que pode ocorrer entre abandono e pobreza. Segundo esta autora:

*“a imensa maioria das crianças pobres, mesmo as que estão nas ruas ou recolhidas a abrigos, possuem vínculos familiares. Os motivos que as levam a essa situação de risco não é, na maioria das vezes, a rejeição ou a negligência por parte de seus pais, e sim as alternativas, às vezes desesperadas, de sobrevivência.”*(p. 63)

Apesar dos esforços intensivos da sociedade civil organizada por meio de Organizações Não Governamentais (ONGs) ou mesmo de iniciativas públicas em buscar soluções que minimizem as conseqüências das desigualdades sociais que recaem sobre a família, nas últimas décadas a população brasileira tem vivenciado um agravamento de suas condições de vida evidenciadas pela perversidade de indicadores sociais que mostram milhares de famílias com renda inferior a meio salário mínimo, sem habitação digna, saneamento básico, trabalho, creches, enfim, sem condições de cuidar e de educar seus filhos.

Assim, crianças e adolescentes procuram a rua para viver na esperança de escapar da violência doméstica de que muitas vezes são vítimas. No entanto, ali não escapam da violência urbana, da exploração no mercado informal de trabalho, do extermínio de crianças, prostituição de meninos e meninas, do problema da AIDS e sua crescente disseminação e do uso de drogas como o “crack”, maconha, cocaína entre outras.

De acordo com SANTOS (1995):

*“Na década de 90, o Brasil se sobressai mundialmente, através do retrato de violência que é um misto de ideológico, étnico e social associados à pobreza, religiosidade, instabilidade política, envolvendo um crescente estado de abandono de crianças e adolescentes. Suas conseqüências se expressam através do grande contingente de meninos e meninas de rua, prostituição, pela delinqüência infanto-juvenil e pelo extermínio, vinculado à falsa ideologia da segurança interna da sociedade”* (pág. 13).

Assim, ser criança no Brasil é estar exposta a perigos constantes que entendemos como situação de risco pois, estão sujeitas ao abandono pela família e sociedade, prostituição, escravização nas minas de carvão, semáforos, violência doméstica e abuso sexual, entre outras tantas possibilidades que não escolhem cor, credo ou classe social. Indica ainda o caminho para o mundo do crime como única alternativa de sobrevivência. Esta realidade confere ao Brasil um triste destaque entre os campeões do desamparo e maus tratos à crianças (CRIANÇA, s/d).

Assim, não se pode responsabilizar a pobreza e a miséria da família como o único fator que propicia a gênese dos meninos e meninas em situação de

rua, nem analisá-la isoladamente pois, como parte integrante da sociedade, sofre os efeitos dos graves problemas sociais e econômicos da atualidade. MOURA (1992), através de um estudo sobre as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua em Goiânia, identificou aspectos da dinâmica familiar juntamente com os fatores sócio-econômicos como responsáveis pela sua desintegração. No entanto também alerta para a questão de que existem famílias que apresentam problemas de articulação interna, independente da influência da questão econômica, como é o caso daquelas que conseguem se manter integradas mesmo em duras condições de pobreza.

MEDEIROS & FERRIANI (1995), observam que é muito simplista dizer que em todos os casos os meninos e as meninas foram compelidos pela estrutura sócio-econômica a viverem nas ruas porque, muitas vezes, a própria criança faz essa opção mesmo considerando que sua família caracteriza-se como sendo nuclear e estruturada. Existem pois, aspectos gerais da estrutura social, determinantes das condições de vida, que influenciam de maneira decisiva para que crianças e adolescentes tornem-se meninos e meninas em situação de rua. Aliados a isso, fatores distintos e diversos apontados por PRADO & GOMES (1993) e MEDEIROS (1995), como a pobreza e problemas de relacionamento familiar também impulsionam a vinda das crianças às ruas em busca de alguma fonte geradora de renda ou mesmo para escapar da violência doméstica.

Assim, a rua pode representar, para a criança e para o adolescente, não só a liberdade mas, também, o acesso – mesmo que ilusório – quase direto aos benefícios que a cidade oferece. Nesta busca em satisfazer na rua uma curiosidade, uma fantasia ou por estar tentando garantir algum dinheiro, começam

seu envolvimento com as drogas e os pequenos furtos (MEDEIROS, 1995; MEDEIROS & FERRIANI, 1995).

Conforme afirma SARTI (1995):

*“crianças ‘na rua’ vêem ali uma saída, diante da falta de outras alternativas para os inúmeros problemas que enfrentam em suas famílias, com as quais não deixam necessariamente de ter vínculos. A rua, com seus atrativos de ‘aventura’, acaba por se tornar um lugar desejável (...)”* (p. 41).

A partir de um trabalho de aproximação com um grupo de crianças que habitavam uma praça, DEL COLLADO (1995) relata que:

*“as crianças ‘na rua’ compõem seus territórios tendo rompido seus laços familiares ou institucionais, tentando se abrigar em si mesmas e necessitando produzir estruturas internas para o convívio com o mundo ‘na rua’. A fragilidade emocional e física que essas crianças vivem, em função de suas histórias, na maioria das vezes as atiram na angústia, na procura de anestesia junto à cola de sapateiro, no ressentimento e no desprezo pela vida tanto própria como alheia. A violência com que são tratadas transforma-se na violência com que tratam os outros”* (p. 55).

De um modo geral, o campo da violência é vasto e complexo, extrapolando qualquer tentativa de abordagem unidisciplinar tendo em vista sua dimensão interdisciplinar mas, em linhas gerais, constitui-se de um fenômeno social que pode levar pessoas, grupos, instituições e a própria sociedade à agressão e à dominação mútua, assim como tomar à força a vida, o psiquismo, os bens e o patrimônio alheio. Assim, a violência pode assumir várias características e ser praticada por inúmeros meios. Segundo STONE (1996), existe a violência

contra coisas, como atos de vandalismo e incêndios premeditados e, contra pessoas, como nas agressões físicas e espancamentos. Pode ser praticada por um indivíduo, por grupos, como gangues; e existe ainda a violência familiar como parricídio, infanticídio, abuso de crianças, adolescentes e cônjuges.

MINAYO & ASSIS (1993) situam a violência a partir dos seguintes níveis: violência estrutural, referente àquela que se sustenta nas desigualdades sociais; violência cultural, que transcende às relações raciais, étnicas, grupos etários e familiares; violência da delinqüência, que se manifesta no que a sociedade considera crime; e violência de resistência marcada pela reação das pessoas e grupos socialmente dominados por outros.

No que se refere mais especificamente à criança e ao adolescente, AZEVEDO & GUERRA (1989) apontam e discutem dois processos fundamentais de produção de crianças vítimas na sociedade brasileira e suas resultantes. Segundo os autores existe o processo de vitimação cuja resultante denominam crianças de alto risco, isto é, têm alta probabilidade de violação dos direitos humanos. O outro processo é o de vitimização que resulta em crianças em estado de sítio, consistindo de um processo da sua redução à condição de maus tratos através de três formas privilegiadas de abuso – vitimização: a física, a psicológica e a sexual. No entanto, as resultantes de ambos processos devem ser consideradas enquanto formas de violência contra a criança e/ou o adolescente e que, embora possam coexistir, não devem ser interpretadas como as tradicionais duas faces da moeda (AZEVEDO & GUERRA, 1989).

A violência, assim, mostra-se muito distante de ser exclusividade deste ou daquele grupo social e seus estratos sócio - econômicos e não se

restringe a espaços físicos delimitados. Os eventos violentos mostram-se também no âmbito privado das famílias onde o conflito nas relações entre seus componentes se evidenciam tanto nas camadas mais ricas quanto nas mais pobres da sociedade. Segundo CRUZ NETO *et al.* (1993), os desentendimentos entre pais e filhos são mais freqüentes no grupo familiar mais pobre ao qual se segue o rompimento dos vínculos das crianças com as famílias. Os conflitos entre os pais e as crianças que vão às ruas para trabalhar se expressam de um modo geral na dificuldade de relacionamento, nas surras do pai sobre os filhos e ainda na esfera do abuso sexual.

Compreendemos, entretanto, a amplitude e a complexidade desses aspectos conceituais sobre a questão da violência abordados no sentido de ressaltar a situação de que os maus tratos à criança e ao adolescente no âmbito familiar abre caminhos para estes chegarem e permanecerem nas ruas. Nos dizeres de CRUZ NETO *et al.* (1993):

*“o entendimento da saída das crianças para a rua deve passar, necessariamente, pelo aprofundamento da gênese e da dinâmica desses conflitos familiares, que sem dúvida alguma se exacerbam em meio às necessidades materiais e afetivas experimentadas nos seios destes lares”* (p. 86).

Assim, é importante compreendermos que a violência doméstica é apenas uma das possibilidades de prática contra a criança e o adolescente. Para MONTEIRO *et al.* (1995), violência doméstica é aquela que se refere:

*“às agressões físicas e verbais vividas entre os membros de uma família. Incluem-se neste conceito a violência sexual, o estupro, o abandono, a negligência e todas as formas de violências que ferem*

*os princípios morais, culturais e psicológicos de uma sociedade*” (pág. 153).

Partindo deste conceito, os mesmos autores, apresentam e discutem uma classificação das violências domésticas em:

- a) Negligência: condutas que violam os direitos humanos das crianças e adolescentes, tornando-os “válvula de escape” dos problemas e conflitos dos adultos da família;
- b) Abuso sexual: um crime além de mau-trato físico e biológico, com efeitos imprevisíveis para o desenvolvimento da criança;
- c) Violência física: atinge direta e corporalmente o outro caracterizando-se pelo uso da força de modo brutal. É mais comum onde as brigas familiares são constantes e, as crianças, ao tentarem se defender ou proteger a mãe, são vítimas da violência do pai.
- d) Síndrome da criança espancada (SCE): o espancamento intencional da criança pelos pais, principalmente pela mãe, ocorre dentro de casa, repetidas vezes, com intensidade variada, sendo que a criança muitas vezes não recebe atenção médica, podendo chegar à morte.

Portanto, tomando por base estes aspectos, observamos que as crianças e os adolescentes em situação de rua são vítimas da violência estrutural característica de sociedades como a que estamos inseridos na atualidade,

marcada pela dominação de classes e a distribuição desigual da riqueza (AZEVEDO & GUERRA, 1997). Nesse sentido concordamos com MINAYO & ASSIS (1993), pelo fato de que os meninos e meninas em situação de rua representam um paradigma da violência presente no cotidiano das crianças e dos adolescentes da família pobre no Brasil, a qual convive com o drama de ter que enviar à rua suas crianças para que naquele espaço possam conseguir algum trabalho que traga alguns trocados para garantir o sustento.

ALVES (1992) e PRADO & GOMES (1993) também indicam que os fatores sócio - econômicos, familiares e individuais estão interrelacionados e são básicos no processo de origem de meninos e meninas em situação de rua, que por meio de esquemas socialmente aceitos ou não, buscam fontes geradoras de renda. A situação de extrema pobreza, aliada às desigualdades na distribuição de renda, afetam direta e profundamente a estrutura e a dinâmica da família, as relações e os vínculos das crianças e dos adolescentes, além das questões individuais de cada um deles prevalecendo, por exemplo, problemas de comportamento e aprendizagem na escola, considerando que a maioria passou por ela antes de viver nas ruas.

Nesse sentido, ALVES (1992), sugere que as políticas que se ocupam da questão da criança e do adolescente em situação de risco devem centralizar seus esforços em dois aspectos: a prevenção da evasão escolar e o apoio às famílias. No entanto, acrescenta que a garantia do acesso à escola não é suficiente, sendo necessário capacitar e instrumentalizar as escolas para lidar com as dificuldades advindas do dia a dia de pobreza e miséria das crianças de maneira a estimular a sua permanência no espaço escolar. Quanto ao trabalho

preventivo com as famílias, este deve estar alicerçado numa compreensão mais profunda sobre a dinâmica familiar, com especial atenção àquelas que possuem crianças na rua porém os vínculos com a família e/ou a escola ainda estão de certa maneira, mantidos.

Como podemos perceber, a vida familiar da criança e do adolescente em situação de rua traduz-se na luta pela sobrevivência em meio à miséria e em alguns casos à violência e aos maus tratos aos quais estão submetidos. Conforme diz CRUZ NETO *et al.* (1993), “*muitas famílias que mandam seus filhos para a rua trabalhar ou permitem que isso aconteça o fazem para que o lar não se desfaça. Aquelas cujos filhos romperam os laços se ressentem da falta de conforto para retê-los*” (p. 78).

Porém, voltamos a ressaltar sobre a importância de se cuidar para não reduzir uma coisa à outra enquanto reflexo exclusivo da privação material, desconsiderando os processos culturais e psicossociais mais complexos que também permeiam a questão. Ressaltamos que, por trás de crianças e adolescentes em situação de risco, existem suas famílias também em situação de abandono e negligenciadas por programas de assistência social desarticulados e excludentes que não reconhecem as desigualdades sociais, isto é, determinações estruturais dos problemas que as envolvem (CARVALHO & GUARÁ, 1994). Nos dizeres de BECKER (1997), “*se abandono existe, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de famílias e populações abandonadas pelas políticas públicas e pela sociedade*” (p. 63).

## 2. AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

No Brasil, entre avanços e retrocessos, surgiram desde o final do século passado várias tentativas e propostas de mecanismos para proteger a infância e a juventude em situação de vulnerabilidade, isto é, desassistidas social e economicamente. Mas ao analisarmos com um pouco mais de cuidado a história da criança e do adolescente, percebemos de um modo geral uma constante de privação dos seus direitos assim como a quase ausência de políticas sociais de caráter mais efetivo no sentido de minimizar o quadro de abandono, fome, violência, mortalidade precoce entre outros.

MEDEIROS (1995), ao estudar a história do abandono da criança e do adolescente no Brasil, encontrou na literatura uma seqüência praticamente ininterrupta no que se refere a maus tratos, altos índices de mortalidade, privação de educação, lazer e políticas públicas alicerçadas em “Códigos de Menores” que enfatizavam a questão do menor infrator. Mesmo após a conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 – ECA-90 (BRASIL, 1991), que pressupõe a responsabilização pelas violações cometidas por ação ou omissão do Estado, da família e da sociedade, ainda são adotadas medidas compensatórias que não promovem resolutividade ao problema.

Resgatando um pouco dessa história observamos que, da época da colonização até meados do século passado, a prática do abandono de crianças nas portas de igrejas, casas de famílias, terrenos baldios ou montes de lixo era

muito comum e até aceita pela sociedade mas, os padres estimulavam as famílias católicas a recolher os abandonados e batizá-los. Estas famílias, por sua vez, os criavam como ônus a ser ressarcido a partir do momento em que pudessem contribuir para o aumento da renda familiar (MARCÍLIO, 1993).

Os asilos de crianças abandonadas, devido ao grande número de abrigados e pela falta de recursos em atender suas necessidades, recorriam aos serviços de nutrizes para alimentar os recém nascidos. Os senhores de escravos encontraram, então, uma maneira de aumentarem seus lucros, deixando os filhos de suas escravas nos asilos e alugando-as como amas de leite. Muitas vezes estas alimentavam seus próprios filhos por conta dessa artimanha (LEITE, 1991; MATTOSO, 1991).

Por volta de 1870 começam a surgir no Rio de Janeiro, Instituições de atendimento aos abandonados que seguiam as novas propostas do modelo francês e americano de associar o trabalho com o abandono de crianças, onde se valorizava a educação direcionada ao trabalho agrícola e artesanal, tornando os abandonados em classe trabalhadora, produtivos e, assim, mantendo a ordem social afastando-os da vadiagem e prostituição (PASSETTI, 1991).

Neste mesmo período compreendido entre o final do século XIX e início do XX a rua começa a aparecer como o grande espaço de crianças abandonadas, considerando o recente crescimento urbano desorganizado e acelerado. Essas crianças faziam da rua seu lugar natural, sujeitas à segregação e más influências (LONDOÑO, 1991). Os jornais do final do século passado traziam reclamações de insatisfação dos comerciantes de Salvador e Rio de Janeiro com relação aos meninos que perambulavam pelas ruas pois,

prejudicavam a freguesia e as vendas. Segundo NEDER (1997), *“reclamam também de suas mães, mulheres relaxadas, descuidadas que parem muitos filhos e os largam no mundo sem o devido cuidado.”*(p. 43)

No campo da Lei, surge em 1890, o "Código do Menor" estabelecendo entre outros, os limites etários que marcavam as crianças e os adolescentes quanto às condutas anti-sociais (PASSETTI, 1991). Outro "Código" surge em 1979, o qual centrava-se mais no aspecto da marginalidade, trazendo de maneira subjacente uma concepção do menor baseada na delinqüência em potencial (ROSEMBERG, 1991). Percebemos que esses dois principais documentos legais caminharam no sentido do confinamento, do controle, da privação de direitos por trás da máscara da proteção.

No âmbito da assistência, o Serviço de Assistência a Menores - SAM, criado em 1941, foi extinto em 1964 devido a sucessivas rebeliões dos internos no Estado da Guanabara, quando foi criada a FUNABEM, centralizando programas de bem-estar do menor de suas Unidades Executoras, as FEBEMs. Sua filosofia de trabalho era baseada na adoção de meios que levassem à prevenção ou à correção das causas do desajustamento e uma atualização de métodos de educação de menores infratores e/ou portadores de graves problemas de conduta (CNRH/UNICEF, 1979; KRAMER, 1981; PASSETTI, 1991).

Somente em 1965 foi criada a Política Nacional do Bem-Estar do Menor conclamando a sociedade brasileira a juntar esforços na busca de soluções ao problema do menor no Brasil. Mas, da maneira com que essas instituições de assistência se organizaram, serviram apenas para que meninos ali

recolhidos perdessem cada vez mais a perspectiva de abandonar a "criminalidade", pois, o convívio entre crianças com privação de liberdade que cometeram pequenos delitos, ou nenhum, com aqueles responsáveis por crimes mais graves, mostra-se eficaz apenas no aspecto de reproduzir e reforçar a permanência na infração e aperfeiçoar seus métodos (MEDEIROS, 1995).

A história no Brasil da criança abandonada e de sua repressão começou a ser pesquisada a partir dos anos 70, quando também surgiram movimentos isolados de defesa dos direitos da infância e da juventude (CERVINI & BURGUER, 1992). Apenas no final dos anos 80 é que uma nova consciência, em relação à caótica situação das crianças brasileiras, surgiu e concretizou-se através da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e na Lei 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1991). Este vem garantir à criança sua condição de cidadão e a satisfação de suas necessidades incluindo as pertinentes à saúde, à educação, recreação e profissionalização (COSTA, 1990).

No entanto, observamos que esta garantia sustenta-se mais no âmbito teórico do que acontece na realidade pois, embora tenha sido promulgado em 1990, ainda hoje não produziu resultados efetivos a partir de suas propostas. Para efetivar e cumprir o que esta lei determina, acreditamos que seja necessário que os municípios se organizem no sentido de criar seus Conselhos de Direitos e Tutelares, estabelecendo assim sua política própria de atendimento à criança e ao adolescente, respeitando seu perfil e suas necessidades.

Segundo MASCARENHAS (1997):

*“Torna-se emergente a demanda articulada de pessoas e instituições governamentais representativas de uma prática social compromissada com a criança e o adolescente, pois a simples elaboração do Estatuto, em si, não acena solução para a questão”*(p. 47).

Ao mesmo tempo, as Organizações Não Governamentais devem estar preparadas para garantir às crianças e às suas famílias, atendimento em situações emergenciais e de carência absoluta e em concordância ao estabelecido no ECA-90 (BRASIL, 1991). Ainda conforme MASCARENHAS (1997):

*“com o ECA, a criança e o adolescente passam a ficar sob responsabilidade de diversos segmentos da sociedade – família, comunidade e poder público – os quais deverão assegurar a efetivação de seus direitos sociais”* (p. 58).

Identificamos assim a parcela de responsabilidade de toda a sociedade na proteção à infância e juventude em seus mais variados aspectos e não apenas para aqueles pertinentes a grupos econômicos menos favorecidos. Aqui também está implícito o papel dos conselhos de Direitos enquanto controladores das ações em todos os níveis, assegurando a participação popular paritária através de organizações representativas.

O ECA-90 (BRASIL, 1991), estabelece que as políticas de atendimento dos direitos da crianças e dos adolescentes devem acontecer de forma articulada por meio de ações governamentais e não governamentais.

Quanto às entidades de atendimento de caráter governamental e não governamental, o parágrafo único do artigo 90 do ECA-90 (BRASIL, 1991) estabelece que:

*“As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária”* (p. 25-6).

O ECA-90 é a base para qualquer política ou programa de atendimento à infância e/ou à juventude. Representa um grande avanço na legislação brasileira, uma vez que estabelece uma nova concepção sobre os direitos da criança e do adolescente conferindo-lhes ampla proteção. Indica caminhos em direção a um forte compromisso da sociedade para garantir, principalmente às crianças e adolescentes em situação de risco, o exercício da cidadania (ZILIOTTO, 1992; CARVALHO, 1992). A promulgação do ECA-90 resultou de uma ampla campanha pública em favor da criança e do adolescente por parte da sociedade civil organizada sustentada no pressuposto de que são sujeitos de direitos e indivíduos em desenvolvimento.

Por muito tempo, a política de atendimento à infância e à juventude abandonada esteve centrada na filantropia e na repressão. De acordo com MASCARENHAS (1997), atualmente, o atendimento procura desenvolver uma atuação mais humanista seja na própria rua ou em casas-abrigo, através de um

modelo assistencial que prioriza a comunidade e a família como um lugar privilegiado para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Portanto, em linhas gerais, o ECA-90 estabelece a proteção integral como um direito da criança e do adolescente e a definição da política de atendimento, direcionando para a consolidação de ações e práticas de proteção aos grupos em situação de risco pessoal e social. De acordo com ZILLOTTO (1992), o processo de operacionalização do ECA-90, deve ser iniciado através do município, local privilegiado para atender integralmente aos direitos da criança e do adolescente. Para tanto é necessário que cada município estabeleça políticas próprias de atendimento, de acordo com as necessidades do grupo envolvido identificadas ainda no processo de planejamento.

Porém, não podemos perder de vista que a questão da criança e do adolescente que estão hoje pelas ruas dos grandes centros urbanos não surgiram casualmente. Segundo COSTA (1990), *“as condições de existência, que propiciaram a extrema degradação pessoal e social de tantas vidas, decorrem, direta ou indiretamente, das opções políticas, econômicas e sociais que presidiram a vida brasileira nas últimas décadas”* (p. 75).

COSTA (1993) observa que as políticas sociais podem ser distinguidas através de duas instâncias básicas de ação estatal. De acordo com o autor:

*“A primeira se expressa pelas políticas sociais básicas: trabalho, educação, saúde, habitação, transportes, abastecimento, lazer. Representam ações que configuram a qualidade de vida de um povo e, portanto, devem ser universalizadas. A outra se materializa*

*nos programas e ações de assistência social, motivados pelas desigualdades sócio-econômicas. (...) A política assistencial dirige-se para uma esfera restrita, não voltando para o conjunto dos cidadãos.”(p. 20)*

Para o caso de uma sociedade onde as desigualdades sociais são marcantes, começando pela distribuição de renda que contempla de forma diferenciada as sociedades no Brasil, COHN (1995) observa que:

*“enfrentar a questão da pobreza significa formular programas e políticas sociais que contemplem a distinção entre aqueles voltados para o alívio da pobreza e para a superação da pobreza ”(p. 6).*

Para esta autora, tais políticas têm caráter imediato e assistencialista direcionada, geralmente, para grupos vulneráveis da sociedade e prevêm um modelo de desenvolvimento alicerçado no crescimento econômico com equidade social onde as políticas econômicas também assumem a dimensão de política social (COHN, 1995). No entanto é necessário considerarmos as dificuldades na execução de programas de assistência às crianças e aos adolescentes em situação de rua que, de acordo com MEDEIROS & FERRIANI (1995), em primeira análise podem parecer intransponíveis por envolverem questões em nível de preconceito e descaso pela sociedade e falta de vontade política em oferecer condições mínimas ao desenvolvimento dos programas.

Nesse sentido é importante estar atento para que o caráter assistencialista não seja evidenciado nos programas propostos, em detrimento do desenvolvimento da sociedade, uma vez que isto certamente contribuirá na manutenção do quadro de meninos e meninas pelas ruas em busca de alternativas de sobrevivência. SARTI (1995), também coloca que os programas

de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de rua esbarram em inúmeros problemas que se revelam nem tanto no conteúdo mas em sua implementação, apontando como fator importante o abismo de linguagem existente entre este grupo e os que buscam atendê-los, onde, permeiam idéias pré-concebidas e desconsideração, por parte dos “educadores”, acerca da abordagem sociocultural respeitando a bagagem cultural previamente adquiridas pelos meninos e meninas em situação de rua.

Portanto os destinatários das políticas de assistência social são pessoas, famílias e coletividades excluídas das políticas sociais básicas (trabalho, educação, saúde, etc.). Segundo COSTA (1993):

*“Tornam-se cidadãos de segunda classe, expostos à doença, à degradação pessoal e social, caindo no universo das chamadas situações de risco. A política de emprego e salário justo, habitação, saneamento básico e urbanização falhou completamente para eles. Igualmente, educação e saúde passara ao largo de sua existência.”*  
(p. 21)

COSTA (1990; 1993), SOUZA NETO (1993) e MEDEIROS & FERRIANI (1995), apontam que as políticas de ação social são implantadas porque as políticas públicas básicas falharam, isto é, têm como meta básica cobrir os constantes fracassos das políticas de desenvolvimento e garantir o controle social. Conforme COSTA (1990):

*“os programas sociais compensatórios resultam sistematicamente de uma visão fragmentada e fragmentadora do social. Daí o seu caráter reducionista e unilateral. O planejamento perde-se na visão dos problemas sociais e esquece-se de colocar o social como*

*problema, resultando daí a infundável floresta de siglas que hoje povoam essa área da atividade pública.”*(p. 85)

Especificamente para os programas oficiais que têm nas crianças em situação de rua a atenção principal, não se leva em conta, de acordo com SARTI (1995), que em suas experiências de vida pelas ruas existem elementos da cultura de onde se originaram, re-elaborados para dar conta da nova situação e responder a seus códigos específicos. Sob este aspecto, os projetos para atingirem os objetivos que propõem, no sentido de tirarem os meninos das ruas devem, assim, centrar esforços em ações preventivas no âmbito familiar.

SARTI (1995) aponta que os programas sociais, embora sejam bem intencionados, são ineficazes pelos equívocos e preconceitos resultantes do desconhecimento do contexto sociocultural do qual são originadas essas crianças e adolescentes. Nesse sentido, afirmamos sobre a necessidade de se conhecer o perfil das crianças e dos adolescentes em situação de rua através delas mesmas numa etapa anterior ao planejamento de programas, com vistas a garantir o mínimo de resolutividade a esses programas (MEDEIROS & FERRIANI, 1995).

Segundo MASCARENHAS (1997):

*“o desafio para todos que atuam com crianças e adolescentes trata-se de possibilitar que eles apropriem-se da lei e estabeleçam estratégias próprias de garantias dos direitos, garantindo-lhes o exercício da cidadania através da participação, gestão, avaliação dos processos pedagógicos dos programas de atendimento e das políticas públicas em seu nível de compreensão”*(p. 83).

Entendemos que este seja o grande desafio a ser enfrentado no sentido da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para que

os programas de atendimento, em especial aos meninos e meninas em situação de rua, sejam viáveis e os riscos de tornarem-se ineficazes sejam mínimos.

De acordo com GRACIANI (1997):

*“sem dúvida, os projetos, propostas e ações hoje em curso, nas áreas de Defesa dos Direitos, Cultura, Educação, Saúde, Família e comunidade, se devem à grande articulação nacional de todas as forças vivas da sociedade, principalmente as ONGs, que visam sempre à melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, especialmente daqueles que vivem em situação de risco, e à criação de políticas públicas que beneficiam a infância brasileira. Com essa empreitada se fortalecem os conselhos de Direitos e Tutelares para efetivamente conseguirem instalar no Brasil uma forma nova de gestão democrática da causa pública na área da infância” (p. 276).*

As entidades e responsáveis por projetos de assistência a meninos e meninas em situação de rua são unânimes em afirmar que estes são produtos da situação de miséria e pobreza de parte da sociedade, servindo como pano de fundo para a violência dentro de casa, para a agressão física ou sexual (ALMEIDA & WASSERMANN, 1996). Nesse sentido percebemos que uma vez na rua e encontrando um ambiente melhor que sua própria casa, acabam incorporando a cultura de marginalização imposta pela sociedade. Neste momento se não tiverem o apoio necessário de suas famílias ou mesmo através de políticas públicas e da sociedade, tornar-se-á muito difícil saírem desta situação de rua.

Houve avanços inquestionáveis com o ECA-90, pois vários segmentos sociais estão comprometidos com a melhoria das condições de vida

da criança e do adolescente, no entanto ainda resta muito trabalho a ser feito para a concretização, principalmente no que se refere à formação e qualificação de Recursos Humanos para atuar com a criança em situação de rua. A atividade desenvolvida pelos Educadores Sociais de Rua é uma pedagogia especial pois consiste em um trabalho de conquista e de afeto que, nas palavras de GRACIANI (1997), *“permitirá a permanência dos meninos pelo ‘desejo’ de pertencerem, de serem considerados, de serem ouvidos, de poderem expressar seus anseios e angústias”* (p.195).

Assim, procuramos mostrar nesta parte como um todo, um panorama geral sobre a questão das crianças e dos adolescentes em situação de rua, no âmbito da família e das políticas sociais voltadas a este grupo, uma vez que estes aspectos também sustentam a análise dos dados coletados. No entanto esclarecemos que não foi nossa intenção reduzir estes aspectos como únicos responsáveis pela gênese dos meninos e meninas em situação de rua. A família, especialmente aquela que sobrevive com renda mensal menor que meio salário mínimo *per capita*, a cada dia, tem diminuídos o acesso à escola, ao trabalho, à alimentação, aos serviços de saúde e, as políticas sociais por sua vez, tentam suprir as lacunas da ineficiência das políticas de saúde, educação, lazer, cultura, saneamento básico, habitação entre outros tantos aspectos fundamentais à garantia da dignidade e cidadania. Segundo SARTI (1995):

*“longe de serem totalmente desgarrados, é deste contexto sócio-familiar, (...), que se originam os meninos de rua, o que voltando ao problema dos abismos de comunicação entre as crianças pobres e os programas educativos que lhes são dirigidos, não pode deixar de ser levado em conta, quando se pensa em resgatar um sentido*

*para a existência dessas crianças, que se constrói pela elaboração de sua própria existência de vida” (p. 47).*

Ante o exposto e considerando os objetivos, as questões e os pressupostos estabelecidos para este estudo, elegemos as seguintes categorias de análise: “Casa – Rua” e “Violência”. Estas têm, juntamente com o referencial teórico, a função básica de dialogar com as categorias empíricas identificadas a partir da fala dos atores sociais em questão.

Na primeira categoria, “Casa – Rua”, entendemos estar implícita a questão do espaço público, considerando seus locais abertos tais como praças, ruas, avenidas, parques, jardins, entre outros e, ao mesmo tempo, do espaço privado constituído pelas casas ou lares onde o convívio é, de certa forma, restrito aos membros de uma família. No entanto devemos considerar que existe ainda espaços limítrofes entre a casa e a rua, isto é, são aqueles em que embora o acesso público seja permitido, possui regras e tem caráter transitório. Consistem de espaços fechados tais como escolas, unidades de saúde, igrejas, clubes, entre outras instituições. Para complementar a discussão dos resultados, encontramos importantes elementos em DA MATTA (1997), FENELON *et al.* (1992), BOUDON & BAURRICAUD (1993), entre outros.

Segundo DA MATTA (1997), “casa” e “rua” são categorias sociológicas no sentido de que pretende dar conta daquilo que um sociedade pensa, instituindo assim seu código de valores e idéias. Segundo o autor, casa , rua e outro mundo (igreja, funeral, terreiro de umbanda ou centro espírita) são espaços que:

*“fazem mais do que separar contextos e configurar atitudes. É que eles contêm visões de mundo ou éticas particulares. Não se trata de cenários ou de máscaras que um sujeito usa ou desusa (...), mas de esferas de sentido que constituem a própria realidade e que permitem normalizar e moralizar o comportamento por meio de perspectivas próprias” (p. 47-8)*

Para as pessoas que habitam a rua, a necessidade de delimitar um espaço privado semelhante ao da casa é muito forte. CRUZ NETO *et al.* (1993) observa que a transformação e o aproveitamento de locais na rua em casas são evidenciados a partir do momento em que terrenos, casas e escolas abandonadas, vãos sob pontes ou viadutos, marquises, entre outros, são invadidos e delimitados com papelão, plástico e madeira. Assim, improvisam suas casas delimitando no espaço público da rua, seus espaços privados.

Na categoria de análise “violência”, observamos que trata-se de um tema controverso e sujeito a uma compreensão interdisciplinar. Entendemos assim, o caráter histórico e social da violência que, de acordo com a cultura de diferentes sociedades e o grau de desenvolvimento destas, assume diferentes definições, características, conteúdos e estratégias para sua prática, embora alguns aspectos sejam comuns.

Em termos conceituais, compartilhamos com MINAYO (1994b) que, a violência não se restringe ao mundo da delinquência e, de um modo bastante geral, pode ser classificada em violência estrutural (entendida como aquela que se refere às desigualdades sociais que levam à opressão e à discriminação de grupos vulneráveis), de resistência (que constitui-se das diferentes formas de

resposta dos grupos, classes e indivíduos oprimidos) e da delinquência (que se revela nas ações fora da lei socialmente reconhecida).

Diante estes aspectos, concordamos com GOMES (1996) quando aponta que o fato de se viver na rua implica a negação de condições mínimas para uma vida de qualidade. Segundo este autor: “*o sistema estruturalmente violento, além de não permitir o acesso de pessoas aos padrões adequados à vida, decreta a morte destas pessoas previamente excluídas*”(p.253). Portanto, considerando estes aspectos, entendemos que a violência estrutural e da delinquência são mais marcantes enquanto significado a esta categoria de análise.